



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.684, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

(Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional especial para a finalidade que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Finanças à Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.984,00 (quinhentos mil novecentos e oitenta e quatro reais), destinados a custear as despesas decorrentes da construção do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, conforme Convênio nº 033/2003 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde, e o Município de Mogi das Cruzes, nos termos da Lei nº 5.617, de 16 de abril de 2004, conforme Índice Técnico anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária classificada sob nº 30.9.9.9.0.9999999992.199.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

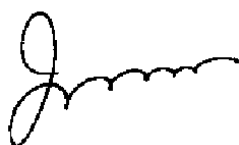
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de agosto de 2004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUCILENE

Prefeita Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N° 5.684/2004 – fls. 02

JÔNATAS GONÇALVES CAPELLA
Secretário de Finanças

JOSÉ DE MOURA CAMPOS NETO
Secretário de Saúde

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo

OTACÍLIO GARCIA LEME
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de agosto de 2004.

Sma/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.684, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

INDICE TÉCNICO

(Implantação da Unidade do Centro de Controle de Zoonoses)

CRIAR:

23	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
231100	DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA	
1030501361.XXX	Construção do Centro de Controle de Zoonoses	
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.4.9.0.00	Aplicações Diretas.....	<u>500.984,00</u>

REDUZIR:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
301400	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA	
	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	
999999992.199	Reserva de Contingência - PREF.	
9.0.0.0.00	Reserva de Contingência	
9.9.0.0.00	Reserva de Contingência	
9.9.9.0.00	Reserva de Contingência.....	<u>500.984,00</u>

Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 2004


JUNJARE
Prefeito Municipal

SMF/fã/SMA/rose

